



CGU

Controladoria-Geral da União

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Serviço Social do Comércio em Mato Grosso do Sul – SESC/MS

Exercício 2024

20 de março de 2024

Controladoria-Geral da União (CGU)
Secretaria Federal de Controle Interno (SFC)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Órgão: **SESC – Serviço Social do Comércio**

Unidade Examinada: **SESC- Administração Regional Mato Grosso do Sul**

Município/UF: **Campo Grande/MS**

Relatório de Avaliação: **1377079**

Missão

Elevar a credibilidade do Estado por meio da participação social, do controle interno governamental e do combate à corrupção em defesa da sociedade.

Avaliação

O trabalho de avaliação, como parte da atividade de auditoria interna, consiste na obtenção e na análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Objetiva também avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao objeto e à Unidade Auditada, e contribuir para o seu aprimoramento.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA CGU?

A CGU realizou auditoria de avaliação relativa à gestão financeira e ao patrimônio imobiliário do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio em Mato Grosso do Sul – SESC/MS, com o objetivo de verificar a adequação do volume de reservas financeiras sem destinação para atividades finalísticas e do grau de imobilização de seu Patrimônio Líquido, considerando a natureza sem fins lucrativos da entidade.

Nesse sentido, foram avaliadas as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2018 a 2022 e a identificação e utilização/destinação do patrimônio imobiliário do SESC/MS, cotejando essa avaliação com o atendimento dos objetivos institucionais dessa entidade.

POR QUE A CGU REALIZOU ESSE TRABALHO?

O presente trabalho está inserido em uma avaliação nacional nos departamentos regionais do SESC, no qual foram considerados a relevância dos serviços prestados e a materialidade no montante de recursos envolvido no objeto sob escopo.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA CGU? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Com base nos exames efetuados, verificou-se que embora a entidade possua alto grau de imobilização do seu patrimônio líquido, os bens imóveis de sua propriedade estão sendo usados em sua atividade finalística. Destaca-se, ainda, a ausência de normativos que tratem acerca de diretrizes específicas a serem adotadas em relação ao uso de recursos oriundos de superávits operacionais e sobre a aplicação de recursos em bens permanentes.

Recomenda-se a criação de uma política que oriente a alocação de recursos considerando a manutenção da saúde financeira da entidade, que atenda ao princípio da finalidade pública, que deve permear os atos por ela praticados e, ainda, providências no sentido da utilização do imóvel ocioso nas atividades finalísticas da entidade.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CGU	Controladoria-Geral da União
SESC	Serviço Social do Comércio
TCU	Tribunal de Contas da União
SESC/MS	Serviço Social do Comércio em Mato Grosso do Sul

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
RESULTADOS DOS EXAMES	7
1. Resultados financeiros e operacionais do SESC/MS.	7
2. Alto grau de imobilização do patrimônio líquido do SESC/MS.	8
3. Recursos financeiros mantidos em aplicações financeiras pelo SESC/MS.	9
4. O SESC/MS tem cumprido com a aplicação de percentual da contribuição compulsória em ações de educação (básica e continuada) e gratuidade.	10
5. Ausência de normativo específico que oriente a política de aplicação dos recursos oriundos de superávit SESC/MS.	11
6. Bens imóveis utilizados em atividades finalísticas.	12
7. O SESC/MS realiza estudos para mapear o potencial ampliativo do público-alvo das ações finalísticas.	12
8. Não foram alienados imóveis pelo SESC/MS nos últimos cinco anos.	12
9. Bem imóvel não utilizado nas atividades finalísticas (ocioso).	13
10. Ausência de bens imóveis utilizados como bens de renda.	15
RECOMENDAÇÕES	16
CONCLUSÃO	17
ANEXOS	19
I – MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA E ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA	19

INTRODUÇÃO

O presente relatório trata dos resultados de auditoria realizada no Departamento Regional do Serviço Social do Comércio no Estado de Mato Grosso do Sul (SESC/MS), referente à avaliação da gestão financeira e do patrimônio imobiliário da unidade, com o objetivo de verificar a adequação da alocação dos recursos arrecadados e a consonância entre a execução de suas despesas e os objetivos que lhe são inerentes, considerando a sua natureza de entidade sem fins lucrativos.

Nesse sentido, foram avaliadas as Demonstrações Contábeis dos exercícios 2018 a 2022, bem como uma análise dos imóveis de propriedade da entidade, verificando a sua destinação, dos imóveis construídos, adquiridos e vendidos pela entidade e dos alugados a terceiros no quinquênio 2018 a 2022.

O objeto auditado foi selecionado de acordo com critérios de materialidade dos valores envolvidos, além da relevância das ações desenvolvidas pelo Sistema SESC. Outro fator relevante para a escolha do tema, foi a existência de trabalho anterior desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), materializado no Acórdão TCU nº 1669/2019 - Plenário. O referido acórdão sintetizou o resultado de um Levantamento de Auditoria realizado pela Corte de Contas, com o intuito de obter dados acerca de despesas, cumprimento de acordo de gratuidade, disponibilidades financeiras, dentre outros, referentes aos exercícios de 2015 e 2016, com abrangência para todas as entidades do Sistema S. As ponderações efetuadas pelo TCU no referido Acórdão sinalizam a necessidade de aprofundamento dos temas como um possível excesso de recursos aplicados sem previsão de utilização nas atividades finalísticas.

As informações analisadas pela equipe de auditoria foram reunidas a partir de informações apresentadas pelo SESC/MS e por meio de pesquisa ao Portal da Transparência da entidade. Nesse contexto, os trabalhos realizados foram norteados pelas seguintes questões de auditoria:

1. A entidade possui política de aplicação dos recursos oriundos de superávits que obste eventual desproporcionalidade entre o montante disponível em aplicações e disponibilidades financeiras e o utilizado em suas atividades finalísticas?
2. Os investimentos em imóveis estão sendo realizados em aquisições voltadas para o uso nas atividades finalísticas das entidades?
3. Os imóveis eventualmente alienados estavam sendo utilizados na atividade finalística?
4. Há imóveis ociosos ou utilizados como bens de renda?

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos trabalhos de auditoria.

RESULTADOS DOS EXAMES

1. Resultados financeiros e operacionais do SESC/MS.

Com a finalidade de verificar a proporcionalidade do montante de disponibilidades financeiras em relação ao montante de despesas operacionais, foram avaliadas as Demonstrações Contábeis da entidade do período de 2018 a 2022, especialmente os dados contidos nos balanços patrimonial e orçamentário, notas explicativas e relatórios de gestão. Diante disso, foram calculados os seguintes indicadores, para o quinquênio de 2018 a 2022: Liquidez Corrente; Liquidez Geral; Liquidez Imediata e Imobilização do Patrimônio Líquido.

Além desses indicadores, foram relacionadas as receitas operacionais (somente as receitas de contribuições, de serviços e de outros serviços, sem se levar em conta as receitas financeiras e subvenções) e as despesas operacionais (somente as despesas de pessoal e encargos e de uso de bens e serviços) para se observar a existência de superávit ou déficit operacional, mais voltado somente à operação institucional de cada Unidade.

Das análises realizadas, observou-se que a entidade possui reserva financeira capaz de cobrir os custos das suas dívidas a curto prazo, não sendo observada desproporcionalidade do montante das disponibilidades financeiras em relação ao montante das despesas operacionais. O resultado dos índices de liquidez encontra-se no quadro a seguir:

Quadro 1 – Cálculo dos índices de liquidez corrente, geral e imediata no período de 2018 a 2022 do SESC/MS (em R\$).

Conta/Exercício	2018	2019	2020	2021	2022
LIQUIDEZ					
Ativo Circulante	73.461.884,45	86.236.775,45	104.893.065,26	111.633.674,52	115.264.209,31
Passivo Circulante	49.619.468,41	52.407.415,75	22.015.459,35	22.373.785,37	35.308.181,64
Liquidez Corrente (LC)	1,48	1,65	4,76	4,99	3,26
Ativo Não Circulante	138.129.252,04	145.204.482,86	147.893.748,01	136.620.837,94	174.954.302,14
Passivo Não Circulante	-	-	-	-	287.055,07
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.052,50	3.052,50	3.052,50	454.543,74	454.543,74
Liquidez Geral (LG)	1,48	1,65	4,76	5,01	3,25
Caixa e Equiv. (Aplicações)	17.897.430,41	27.210.050,98	74.286.731,89	79.118.598,68	69.612.540,29
Liquidez Imediata (LI)	0,36	0,52	3,37	3,54	1,97

Fonte: Elaboração própria a partir das informações contidas nas Demonstrações Contábeis do SESC/MS, exercícios 2018 a 2022.

Em análise mais voltada à operação institucional da entidade, ao relacionar as receitas operacionais (somente as receitas de contribuições, de serviços e de outros serviços, sem se levar em conta as receitas financeiras e subvenções) e as despesas operacionais (somente as despesas de pessoal e encargos e de uso de bens e serviços) observou-se a existência de déficit operacional no primeiro e no último ano da série histórica analisada. Não obstante, os déficits

verificados tiveram seus impactos minimizados a partir do incremento das subvenções repassadas pelo Departamento Nacional.

Quadro 2 – Resultado Operacional do SESC/MS no período de 2018 a 2022 (em R\$).

Conta/Exercício	2018	2019	2020	2021	2022
RESULTADO OPERACIONAL					
Receitas de Contribuições	34.102.153,09	35.898.451,56	31.253.482,22	38.641.176,31	45.291.043,23
Receitas de Serviços	19.546.756,52	24.337.002,81	19.253.190,36	22.263.174,11	29.453.262,55
Receitas de Outros Serviços	333.129,07	95.308,15	103.766,81	78.532,22	-
Receita Operacional	53.982.038,68	60.330.762,52	50.610.439,39	60.982.882,64	74.744.305,78
Pessoal e Encargos Sociais	27.451.708,08	34.697.648,56	29.765.049,99	30.041.100,86	38.528.040,99
Uso de Bens e Serviços	27.084.294,77	25.377.969,63	20.059.326,27	25.397.463,22	43.396.104,32
Despesa Operacional	54.536.002,85	60.075.618,19	49.824.376,26	55.438.564,08	81.924.145,31
Superavit / Déficit Operacional	-553.964,17	255.144,33	786.063,13	5.544.318,56	-7.179.839,53
% Superavit / Déficit Operacional	-1,03%	0,42%	1,55%	9,09%	-9,61%
Subvenções	1.002.603,29	1.055.414,49	918.852,36	1.136.050,60	1.331.556,67
Investimento (Bens/Aplic. Direta)	4.272.655,69	1.803.200,44	1.285.932,49	10.275.163,32	40.287.532,44
Inv Bens / Receita Operacional	7,91%	2,99%	2,54%	16,85%	53,90%
Pessoal e Encargos / Rec. Operac.	50,85%	57,51%	58,81%	49,26%	51,55%

Fonte: Elaboração própria a partir de informações contidas no Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário e Financeiro do SESC/MS, exercícios 2018 a 2022.

Diante do exposto, conclui-se que o SESC/MS não apresenta desproporcionalidade no montante das disponibilidades financeiras em relação ao montante das despesas operacionais. Em análise mais voltada à operação institucional da entidade, observou-se a existência de déficits operacionais na série histórica analisada, os quais, saliente-se, tiveram seus impactos minimizados a partir do incremento das subvenções repassadas pelo Departamento Nacional.

2. Alto grau de imobilização do patrimônio líquido do SESC/MS.

No concernente a investimento em bens, verificou-se alto grau de imobilização do patrimônio líquido do SESC/MS. O índice de imobilização do Patrimônio Líquido no quinquênio considerado está indicado no quadro abaixo:

Quadro 3 – Cálculo do índice de Imobilização do Patrimônio Líquido do SESC/MS.

IMOBILIZADO	2018	2019	2020	2021	2022
Ativo Imobilizado	138.126.199,54	145.201.430,36	147.890.695,51	136.166.294,20	174.499.758,40
Patrimônio Líquido (PL)	161.971.668,08	179.033.842,56	230.771.353,92	225.880.727,09	254.623.274,74
Imobilização do PL	85,28%	81,10%	64,09%	60,28%	68,53%

Fonte: Elaboração própria a partir das informações contidas nas Demonstrações Contábeis do SESC/MS, exercícios 2018 a 2022.

O índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL) indica o quanto do patrimônio líquido da entidade está aplicado no ativo permanente. Do ponto de vista do risco, a interpretação geral deste índice é de quanto maior for a porcentagem, pior será para a entidade, afinal, representa o quanto a entidade está dependente de recursos de terceiros para a manutenção das suas atividades.

Na série histórica analisada, verifica-se nos dois primeiros exercícios (2018 e 2019) um alto percentual de imobilização, o que foi reduzido nos exercícios de 2020 a 2022.

3. Recursos financeiros mantidos em aplicações financeiras pelo SESC/MS.

Com o intuito de avaliar se a entidade mantém valor significativo dos recursos disponíveis em contas bancárias e em investimentos financeiros que poderiam ser utilizados no desenvolvimento de atividades finalísticas pelo SESC/MS, foram avaliadas as Demonstrações Financeiras da instituição do período de 2018 a 2022.

Para a avaliação, a equipe de auditoria considerou os princípios da eficiência administrativa e da efetividade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal (CF), considerando que o SESC é uma entidade sem fins lucrativos beneficiada com repasses de recursos originados de contribuições sociais e, portanto, deve utilizar os recursos disponíveis, inclusive os oriundos de superávit financeiro, no atingimento dos seus objetivos sociais.

O princípio da eficiência define que a atividade estatal e todas as suas competências devem ser norteadas e exercitadas do modo mais satisfatório possível. O princípio da finalidade decorre do princípio constitucional da impessoalidade, visto que todos os atos praticados por agentes públicos devem ser pautados pela finalidade do gasto em benefício do conjunto da sociedade.

Foram consideradas, ainda, as finalidades previstas no Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946 (criação do SESC) e no Decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967 (Regulamento do SESC) e suas atualizações.

Das análises realizadas observou-se que a entidade manteve, no período abrangido pela auditoria, valores expressivos em aplicações financeiras, passando de um montante de R\$ 17.897.430,41 em 31.12.2018, para R\$ 69.612.540,29 em 31.12.2022. Em todo o período analisado foram investidos no programa de gratuidade pelo SESC/MS o valor de R\$ 34.212.373,07, conforme se verifica na Tabela 1:

Tabela 1 – Comparativo de Aplicações Financeira e Investimento em Gratuidades (em R\$).

Rubrica	2018	2019	2020	2021	2022
Caixa / Aplicações Financeiras (A)	17.897.430,41	27.210.050,98	74.286.731,89	79.118.598,68	69.612.540,29
Investimento em gratuidades (B)	6.648.802,94	5.898.545,13	4.987.985,96	6.203.671,52	10.473.367,52
(B / A) %	37,15%	21,68%	6,71%	7,84%	15,04%

Fonte: Elaboração própria a partir das informações disponibilizadas pelo SESC/MS

Observa-se, portanto, que o SESC/MS possui ampla margem para possibilitar, após estudo de viabilidade, a ampliação dos investimentos no programa de gratuidade em benefício da sociedade de um modo geral, visto que no período analisado os investimentos em gratuidade representaram em média, pouco mais de 12% do montante existente em aplicações financeiras.

4. O SESC/MS tem cumprido com a aplicação de percentual da contribuição compulsória em ações de educação (básica e continuada) e gratuidade.

O Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG teve início em 2009, regulamentado pelo Decreto nº 6.632, de 05 de novembro de 2008. A partir de 2014, foi estabelecido que o PCG deveria destinar a aplicação de 33,33% da Receita de Contribuição Compulsória Líquida do SESC em educação básica e continuada e ações educativas relacionadas às demais áreas de atuação do SESC, incluindo o compromisso de aplicação de metade dessa meta, 16,67%, exclusivamente para oferta de gratuidade destinada aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes, e aos estudantes de educação básica, todos de baixa renda.

Na Tabela 2 são apresentados os valores e os percentuais da receita líquida de contribuições compulsórias, aplicados no Programa de Comprometimento e Gratuidade no período analisado.

Tabela 2 – Valores e percentuais da receita líquida aplicados no programa de gratuidades pelo SESC/MS de 2018 a 2022 (em R\$).

Gratuidade	2018	2019	2020	2021	2022
Receita Bruta Contribuições	34.102.153,09	35.898.451,56	31.253.482,22	38.641.176,31	75.817.445,69
Receita Líq. Contribuições	32.417.506,73	34.125.068,05	29.709.560,20	36.732.302,20	43.053.665,69
Despesas com Gratuidade	5.403.998,38	5.688.648,84	4.952.583,69	6.123.274,77	7.177.046,07
% de Gratuidade	20,51%	17,29%	16,79%	16,89%	24,33%

Fonte: Elaborado própria a partir de informações disponibilizadas pelo SESC/MS.

Conforme se verifica da Tabela 2, o percentual de gratuidade foi integralmente cumprido, sendo que em três dos cinco exercícios (2019 a 2021) o cumprimento foi no limite previsto. Já nos exercícios de 2018 e 2022, os percentuais aplicados foram de 20,51% e 24,33%, respectivamente, o que evidencia a possibilidade de incremento dos percentuais de gratuidade sem prejuízo à saúde financeira da entidade.

5. Ausência de normativo específico que oriente a política de aplicação dos recursos oriundos de superávit SESC/MS.

Com o objetivo de verificar se a entidade possui política de aplicação dos recursos oriundos de superávits que obste eventual desproporcionalidade entre o montante disponível em aplicações e disponibilidades financeiras e o utilizado em suas atividades finalísticas, buscou-se observar a existência de normativos específicos da entidade que regulem o aporte periódico de recursos em investimentos financeiros e definam parâmetros ou limites financeiros mínimos e/ou máximos para o montante de disponibilidades financeiras.

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 1377079/001, de 02 de junho de 2023, encaminhada ao SESC/MS por meio do Sistema e-Aud, foi solicitada a informação acerca da existência de normativos internos orientativos da política de aplicação financeira, inclusive quanto ao uso de eventual superávit mensal/anual.

Em resposta encaminhada na data de 14 de junho de 2023, o SESC/MS apresentou a seguinte informação:

“Informamos, para fins de atendimento ao item 02 requerido na Solicitação de Auditoria nº 01, qual seja, “Normativos orientativos da política de aplicação financeira da entidade, inclusive quanto ao uso de eventual superávit mensal/anual”, que temos apenas o seguinte requisito estabelecido no Código de Contabilidade e Orçamento do SESC:

Art. 15 – Compete às Unidades Orçamentárias informar os quantitativos de Receita e Despesa que serão analisados e consolidados pelo órgão de orçamento, de acordo com as diretrizes da Administração Regional ou Nacional, conforme o caso.

(...)

§ 3º - Na eventualidade da previsão da receita ser inferior à da despesa, o equilíbrio orçamentário poderá ser estabelecido por meio da mobilização dos saldos de exercícios anteriores, não comprometidos, entendidos como superávit financeiro. Essa utilização poderá ocorrer prioritariamente em despesa de capital. O resultado deverá ser apurado com base no último balancete aprovado, subtraindo-se os valores já consignados em orçamentos não executados, por meio da seguinte equação: (Ativo Circulante + Realizável a LP) – (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante).

§ 4º - Caberá ao órgão de orçamento a elaboração dos quadros gerais a serem submetidos aos respectivos Conselho Nacional e Conselhos Regionais.”

De acordo com a resposta encaminhada, conclui-se pela existência de norma interna relativa apenas ao uso de superávits de exercícios anteriores para a cobertura de eventuais déficits orçamentários de exercício corrente. Não havendo, portanto, normas internas específicas que versem sobre a o uso ou destinação dos superávits financeiros verificados.

6. Bens imóveis utilizados em atividades finalísticas.

Ao final do exercício de 2022, a estrutura física do SESC/MS contava com 19 imóveis, sendo 17 próprios e 02 alugados de terceiros. Dos imóveis próprios, 05 encontravam-se em obras. Em termos financeiros, em 31/12/2022, os bens imóveis possuíam o valor de R\$ 185.297.052,94.

De acordo com a documentação analisada, os imóveis que compõem a estrutura física do SESC/MS vêm sendo utilizados nas suas atividades finalísticas, ou seja, não há constatação de desvio de finalidade.

7. O SESC/MS realiza estudos para mapear o potencial ampliativo do público-alvo das ações finalísticas.

Questionado formalmente, o SESC/MS encaminhou cópia da documentação que evidencia a existência de estudos para mapear o potencial ampliativo do público-alvo de suas ações finalísticas.

8. Não foram alienados imóveis pelo SESC/MS nos últimos cinco anos.

De acordo com informação prestada pelo SESC/MS, no período auditado (2018 a 2022), não foram realizadas alienações de imóveis.

Tal informação foi confirmada mediante análise documental, não constando nos balancetes e demonstrações contábeis do período receita proveniente de alienação de imóveis, bem como baixas no ativo imobilizado da entidade.

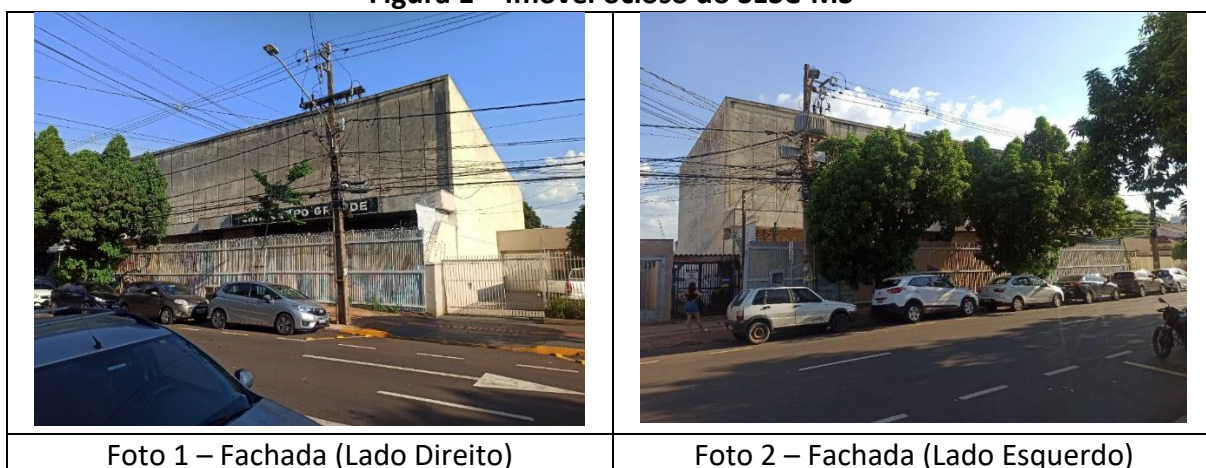
9. Bem imóvel não utilizado nas atividades finalísticas (ocioso).

Constatou-se que o imóvel localizado a Rua Quinze de Novembro, nº 750, em Campo Grande/MS, encontra-se ocioso por aproximadamente 10 anos.

Localizado na área central da cidade, com 1.307,02 m², o imóvel abrigou durante algumas décadas salas de cinema. Em 2013 o imóvel foi adquirido pelo SESC/MS para a instalação de um centro cultural. Não obstante, desde a sua aquisição não foram realizadas obras de reformas e adequações que possibilitassem a utilização do espaço nas atividades finalísticas. Nos anos de 2017 e 2023 o imóvel sofreu princípios de incêndio, atribuídos à ação de vândalos, moradores de rua e/ou usuários de entorpecentes.

A seguir, o registro fotográfico do imóvel:

Figura 1 – Imóvel ocioso do SESC-MS



Fonte: Elaboração própria após visita *in loco* ao imóvel localizado à Rua Quinze de Novembro, 750 – Campo Grande/MS

Conforme se verifica do registro fotográfico, somente foi adicionado à fachada do imóvel tapume e concertinas, guarnecendo e vedando o acesso ao seu interior. Tal situação se mantém há aproximadamente 10 anos.

Instados formalmente a se manifestar, por meio do Ofício ID/e-Aud nº 1582014, de 09/02/2024, os gestores do SESC/MS, também por meio do e-Aud, apresentaram as seguintes informações:

“Em 2013, foi adquirido o Cine Campo Grande, iniciando os estudos técnicos internos para a implantação da unidade SESC Cultura. Em seguida, em 1º de outubro de 2014, foi contratada a empresa Rubens F. de Camillo Arquitetura S/S Ltda - ME, por meio do processo Convite 21/2014-CV, para desenvolver levantamento de requisitos e elaborar estudos técnicos para os projetos arquitetônicos e de engenharia.

Em 2015, a Administração Regional no Estado do Mato Grosso do Sul obteve apoio financeiro do Departamento Nacional do SESC para custear parcialmente os serviços de projetos contratados junto à empresa Rubens F. de Camillo Arquitetura.

Durante o trabalho da empresa, identificou-se a necessidade de vagas de estacionamento. No entanto, o prédio ocupava 100% da área do terreno, inviabilizando a criação de estacionamento. Foi necessário desarquivar o processo legal de projetos anteriores para obter informações históricas e, ao fazê-lo, descobriu-se que uma das condicionantes da aprovação original, em 30/10/1986, era a existência de um estacionamento em outro lote próximo, o qual se encontrava construído, caracterizando o edifício do cinema em desacordo com a legislação vigente.

Devido à falta de vagas, a PLANURB e a Prefeitura Municipal sugeriram uma contrapartida financeira, calculada com base no valor de avaliação do imóvel, multiplicado pela área de vagas exigidas e taxa de ocupação excedente. Em 2015, a empresa Rubens F. de Camillo apresentou propostas conceituais de projeto para atender à legislação.

Em 1º de outubro de 2015, iniciou-se o processo de aprovação do projeto arquitetônico na Prefeitura de Campo Grande. Em 25 de novembro de 2015, foi solicitada a Guia de Diretrizes Urbanísticas – GDU à PLANURB, documento exigido pela PMCG para a aprovação do projeto. Em 22 de fevereiro de 2016, a GDU n. 19/2016 foi emitida, estabelecendo regras de anúncio de fachada, atendimento às leis vigentes e autorização para a demolição do imóvel, uma vez que não estava listado como bem de interesse de tombamento na Lei Complementar n. 161 de 20/07/2012, nem constava na lista de interesse de preservação da Fundação Municipal de Cultura – FUNDAC.

Com a Guia de Diretrizes e visando adequar-se à legislação vigente, todo o projeto foi ajustado, sendo possível reduzir a taxa de ocupação e atender à quantidade de vagas exigidas com a construção de pavimentos subterrâneos. Isso exigiu aditamento de contrato dos projetistas envolvidos e a contratação de estudo de sondagem de solo.

Diante dessa adequação do projeto, solicitou-se investimento ao Departamento Nacional do SESC para a contratação de empresas especializadas para a execução dos projetos complementares do teatro.

Entre 2016 e 2017, os projetos foram desenvolvidos, mas identificou-se que o valor de investimento para a construção da unidade SESC Cultura seria impraticável para o SESC MS. Nos anos de 2019 e 2020, reformulou-se o Plano de Negócios da Unidade e elaborou-se um novo anteprojeto para a unidade SESC Cultura, visando a intervenção mínima com a preservação da área construída.

Em 2022, o projeto de reforma sem acréscimo de área foi aprovado pela prefeitura, e a GDU foi emitida pela PLANURB, dando continuidade à elaboração dos projetos

complementares, previstos para conclusão em março de 2023, com previsão de início das obras no segundo semestre de 2024.

Mesmo com o tempo decorrido, o prédio foi mantido em segurança, com instalação de concertinas, tapumes e vistorias semanais pela equipe de Facilities.”

10. Ausência de bens imóveis utilizados como bens de renda.

No caso em questão, bens de renda referem-se aos imóveis não vinculados às atividades finalísticas da entidade, destinados exclusivamente a promover renda.

De acordo com a análise documental realizada, não foram identificados imóveis utilizados como bens de renda. Tal constatação tem por base os registros contábeis da entidade (balancetes e demonstrações), onde não foram identificadas receitas oriundas de aluguéis ou arrendamentos. Também não foram identificadas operações imobiliárias que caracterizassem investimentos com a expectativa de valorização futura.

RECOMENDAÇÕES

Considerando que os trabalhos desta auditoria de avaliação são parte integrante de atividade de execução descentralizada, as recomendações que possuem cunho normativo nacional serão consignadas em relatório específico, elaborado pela Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Patrimônio e Desburocratização – CGPAT, a qual as submeterá à busca conjunta de soluções junto ao Departamento Nacional do SESC.

As recomendações referentes à atuação do Departamento Regional (SESC/MS), por sua vez, são as apresentadas a seguir:

1 – Elaborar um Plano de Aplicação, com critérios objetivos e que avalie o comprometimento da sustentabilidade econômico-financeira da entidade, para destinar parte dos recursos existentes em aplicações financeiras, que não possuam destinação específica, em ações finalísticas e especialmente para a expansão do programa de gratuidades.

(Achado nº 3)

2 – Adotar providências visando agilizar a conclusão do projeto, cessando com a maior brevidade possível a situação de ociosidade do imóvel.

(Achado nº 9)

CONCLUSÃO

Com base nos exames realizados na presente auditoria, constatou-se que a alocação de recursos em aplicações financeiras e no ativo imobilizado do Serviço Social do Comércio em Mato Grosso do Sul – SESC/MS é parcialmente adequada no que se refere à utilização nas atividades finalísticas.

Em resposta às questões de auditoria que nortearam os trabalhos, chegou-se às seguintes conclusões:

Questão nº 1: A entidade possui política de aplicação dos recursos oriundos de superávits que obste eventual desproporcionalidade entre o montante disponível em aplicações e disponibilidades financeiras e o utilizado em suas atividades finalísticas?

Resposta:

A entidade mantém valor significativo de recursos disponíveis em contas bancárias e em aplicações financeiras, sem destiná-los para suas atividades finalísticas.

Não há normativos específicos da entidade que orientem a política de aplicação dos recursos oriundos de superávit.

A entidade realiza estudos para mapear o potencial ampliativo do público-alvo das ações finalísticas.

Questão nº 2: Os investimentos em imóveis estão sendo realizados em aquisições voltadas para o uso nas atividades finalísticas da entidade?

Resposta:

Os imóveis da entidade estão sendo utilizados em seus objetivos e finalidades institucionais.

Questão nº 3: Os imóveis eventualmente alienados estavam sendo utilizados na atividade finalística?

Resposta:

Não foram realizadas alienações no período auditado.

Questão nº 4: Há imóveis ociosos ou utilizados como bens de renda?

Resposta:

Ausência de imóveis utilizados como bens de renda.

Existência de imóvel ocioso, não utilizado nas atividades finalísticas.

ANEXOS

I – MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA E ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Em resposta ao Ofício ID/e-Aud nº 1582014, de 09/02/2024, que encaminhou para ciência e manifestação o Relatório Preliminar de Auditoria nº 1377079, o Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado do Mato Grosso do Sul (Sesc/MS) encaminhou documentação complementar visando esclarecer e/ou justificar as situações apontadas nos achados de auditoria para os quais foram elaboradas recomendações, conforme descrito a seguir:

Achado nº ° 3

Recursos financeiros mantidos em aplicações financeiras pelo SESC/MS.

Manifestação da unidade auditada

Foram encaminhados os seguintes documentos:

1- “Evolução Patrimonial - Pontos importantes”: O documento detalha as mutações patrimoniais do SESC/MS nos exercícios de 2017 a 2023, correlacionando-as com os principais eventos de cada ano. O foco está nas alterações significativas dos ativos, passivos e patrimônio líquido, com ênfase especial nos investimentos em ativos imobilizados.

2 - “Investimentos e Evolução Patrimonial”: Contém os Demonstrativos da Execução Orçamentária da Despesa para os exercícios de 2017 a 2023.

3 - “Processo INSS”: Refere-se a sentença judicial transitada em julgado em favor do SESC/MS, reconhecendo a imunidade tributária da instituição com relação a tributos incidentes sobre a parte patronal da folha de pagamento, o que ocasionou acréscimo patrimonial (disponibilidades) com a liberação de depósitos judiciais, em agosto/2020, de R\$ 38.092.829,97 líquidos.

4 - “Reavaliações”: Apresenta os laudos de reavaliações de imóveis, realizados no exercício de 2018, os quais resultaram em um saldo positivo de R\$ R\$ 75.259.897,21, equivalente a 91,59% do superávit apurado naquele exercício.

5 - “Reserva Técnica”: Apresenta Memorando Circular do Conselho Fiscal do SESC - Departamento Nacional (CF/SESC/MEMO/CIRCULAR/003/23, de 27/01/2023, que consolida o entendimento da manutenção de reserva financeira de dois meses ou mais.

Análise da equipe de auditoria

A documentação encaminhada pelo SESC/MS apresenta caráter informativo e complementar em relação às informações financeiras e contábeis constantes dos Achado nº 1 e 3. Não obstante, não aborda de maneira específica a questão da existência de normas internas, estudos, critérios ou condições para a utilização dos saldos de recursos existentes em aplicações financeiras, tal motivo fundamenta a manutenção da Recomendação nº 1 do Relatório Preliminar.

Achado nº ° 7

O SESC/MS não realiza estudos para mapear o potencial ampliativo do público-alvo das ações finalísticas.

Manifestação da unidade auditada

Foram apresentadas as seguintes considerações:

“A Inteligência de Mercado é uma abordagem essencial que converte informações em insights valiosos, capacitando as organizações a compreender o ambiente de negócios e tomar decisões estratégicas para competir e expandir sua presença no mercado (HEDIN; HIRVENSALO; VAARNAS, 2011). Nessa perspectiva, em 2022, o SESC MS estabeleceu a Gerência de Pesquisa e Inteligência de Mercado, visando fornecer suporte na análise de cenários por meio de informações relevantes, contribuindo significativamente para a assertividade das atuações institucionais e sendo um recurso fundamental para o planejamento estratégico e operacional.

Os principais objetivos da Inteligência de Mercado são elevar a capacidade competitiva das empresas e fornecer previsões precisas sobre a dinâmica do ambiente competitivo, as estratégias dos concorrentes, as demandas dos clientes e os impactos das mudanças políticas nos negócios (COELHO; GOMES, 2021). A gerência citada, estabelecida pelo SESC MS, trabalha em consonância com esses objetivos, oferecendo suporte no processo de tomada de decisão, identificando ameaças e oportunidades por meio da análise dos resultados, convertendo dados em informações, indicando as estratégias de mercado nas diferentes áreas de atuação.

Nesse contexto, a Gerência de Pesquisa e Inteligência de Mercado tem conduzido uma variedade de estudos alinhados com as diretrizes estabelecidas, com o intuito de avaliar tendências, traçar perfis e comportamentos do consumidor, realizar análises competitivas, econômicas e mensurar os impactos das atividades da empresa.

A seguir, apresentaremos alguns casos de relevância institucional para corroborar as afirmativas mencionadas.

- Observatório do Cliente e Pesquisas com Partes Interessadas

Esta pasta abrange diversos trabalhos com foco na busca do entendimento dos clientes do SESC MS, assim como seu potencial de crescimento. Por meio do mapeamento do perfil de consumo dos clientes, assim como o entendimento dos gostos e preferências de nossos clientes e potenciais clientes. Fazem parte desse trabalho:

- *Estudo de Personas (Anexo I)*
- *Perfil do Cliente Sesc (Anexo II)*
- *Pesquisa de Partes Interessadas (Anexo III)*

- Análise de Tendências e Potencialidades

Dentro desse escopo de trabalho, podemos incluir os estudos cujo objetivo se concentram no entendimento do movimento para onde o mercado está se movendo e identificação das oportunidades dentro desse mercado, com o propósito de se antecipar e se posicionar da melhor forma possível frente ao incerto.

- *Mapa Comerciais (Anexo IV)*
- *Análises Macroeconômicas RAE (Anexo V)*
- *Estudo Ribas do Rio Pardo (Anexo VI)*
- *Estudo Inocência (Anexo VII)*
- *Estudo de Caso do SESC Centro (Anexo VIII)*

Trabalho executado com o propósito de identificar os potenciais impactos da operacionalização do restaurante do SESC na região central de Campo Grande em aspectos relacionados a faturamento, emprego, concorrência e percepções da população e comerciais.

- *Estudo de Caso Creche (Anexo IX)*

Análise estruturada sobre potencialidade de uma instituição de ensino infantil, onde identificou-se uma demanda latente com potencial de atendimento. Observou-se por exemplo uma fila de espera por creche pública de cerca de 8.000 crianças, com um fator limitador da renda para mais de 60% das mães comerciais da região central de Campo Grande.

- *Estudo de Caso EJA (Anexo X)*

Um bom exemplo de quando a análise de mercado também foi responsável por limitar a execução do projeto. Nesse estudo em questão foi testada a hipótese de oferta de produto para Ensino de Jovens e Adultos em Campo Grande MS e Três Lagoas. Na oportunidade identificou-se que por questões de renda e intenção de consumo, o produto não demonstraria aderência de mercado.

- *Pesquisa Comunidades (Anexo XI)*

Teve como objetivo analisar o perfil, necessidades e potencialidades dos residentes das comunidades, consideradas com maior grau de vulnerabilidade social, bem como de interesse e expectativas de potenciais parcerias empresariais na compra de produtos comunitários de Campo Grande, Dourados, Bonito e Três Lagoas.

Em suma, os estudos realizados pelo SESC MS demonstram a preocupação e o impacto crucial da Inteligência de Mercado na estratégia e operações da organização. Ao instituir a Gerência de Pesquisa e Inteligência de Mercado, o SESC MS reconheceu a importância de subsidiar suas decisões com análises de cenários embasadas em informações relevantes, tornando-se um suporte fundamental para seu planejamento estratégico e operacional.

Os casos apresentados neste documento exemplificam a aplicação prática desses estudos, desde a compreensão do perfil e comportamento dos clientes até a identificação de oportunidades de expansão e os potenciais impactos das iniciativas operacionais. Esses casos demonstram como a Inteligência de Mercado pode orientar não apenas o crescimento e a eficiência operacional, mas também ajudar a evitar investimentos infrutíferos, como evidenciado no estudo de caso do Ensino de Jovens e Adultos.

Por meio dessas iniciativas de pesquisa e análise, o SESC MS reafirma seu compromisso com a compreensão do mercado e das necessidades de seus públicos-alvo, capacitando-se para enfrentar os desafios em um ambiente dinâmico e competitivo, enquanto busca continuamente aprimorar sua entrega de valor e transformação social.”

Foram encaminhados os anexos citados no texto da manifestação.

Análise da equipe de auditoria

A manifestação e a documentação encaminhadas pelo SESC/MS demonstram a realização de estudos visando mapear o potencial ampliativo do público-alvo das ações da entidade, motivo pela qual torna-se insubsistente a Recomendação nº 2 do Relatório Preliminar, ocasionando a sua exclusão, bem como altera-se o teor informativo do Achado nº 7, passando a situação de “não realiza” para “realiza”.

Achado nº 9

Bem imóvel não utilizado nas atividades finalísticas (ocioso).

Manifestação da unidade auditada

Foram apresentadas as seguintes considerações:

“Em resposta ao Relatório de Auditoria Preliminar, especialmente em relação ao item 9, que aborda o bem imóvel não utilizado nas atividades finalísticas (ocioso), informamos que encontra-se em fase de elaboração de projetos e aprovação dos órgãos reguladores desde 2015. Atualmente, está na fase final de projetos de arquitetura e engenharia, conforme a cronologia exposta abaixo:

Em 2013, foi adquirido o Cine Campo Grande, iniciando os estudos técnicos internos para a implantação da unidade SESC Cultura. Em seguida, em 1º de outubro de 2014, foi contratada a empresa Rubens F. de Camillo Arquitetura S/S Ltda - ME, por meio do processo Convite 21/2014-CV, para desenvolver levantamento de requisitos e elaborar estudos técnicos para os projetos arquitetônicos e de engenharia.

Em 2015, a Administração Regional no Estado do Mato Grosso do Sul obteve apoio financeiro do Departamento Nacional do SESC para custear parcialmente os serviços de projetos contratados junto à empresa Rubens F. de Camillo Arquitetura.

Durante o trabalho da empresa, identificou-se a necessidade de vagas de estacionamento. No entanto, o prédio ocupava 100% da área do terreno, inviabilizando a criação de estacionamento. Foi necessário desarquivar o processo legal de projetos anteriores para obter informações históricas e, ao fazê-lo, descobriu-se que uma das condicionantes da aprovação original, em 30/10/1986, era a existência de um estacionamento em outro lote próximo, o qual se encontrava construído, caracterizando o edifício do cinema em desacordo com a legislação vigente.

Devido à falta de vagas, a PLANURB e a Prefeitura Municipal sugeriram uma contrapartida financeira, calculada com base no valor de avaliação do imóvel, multiplicado pela área de vagas exigidas e taxa de ocupação excedente. Em 2015, a empresa Rubens F. de Camillo apresentou propostas conceituais de projeto para atender à legislação.

Em 1º de outubro de 2015, iniciou-se o processo de aprovação do projeto arquitetônico na Prefeitura de Campo Grande. Em 25 de novembro de 2015, foi solicitada a Guia de Diretrizes Urbanísticas – GDU à PLANURB, documento exigido pela PMCG para a aprovação do projeto. Em 22 de fevereiro de 2016, a GDU n. 19/2016 foi emitida, estabelecendo regras de anúncio de fachada, atendimento às leis vigentes e autorização para a demolição do imóvel, uma vez que não estava listado como bem de interesse de tombamento na Lei Complementar n. 161 de 20/07/2012, nem constava na lista de interesse de preservação da Fundação Municipal de Cultura – FUNDAC.

Com a Guia de Diretrizes e visando adequar-se à legislação vigente, todo o projeto foi ajustado, sendo possível reduzir a taxa de ocupação e atender à quantidade de vagas exigidas com a construção de pavimentos subterrâneos. Isso exigiu aditamento de contrato dos projetistas envolvidos e a contratação de estudo de sondagem de solo.

Diante dessa adequação do projeto, solicitou-se investimento ao Departamento Nacional do SESC para a contratação de empresas especializadas para a execução dos projetos complementares do teatro.

Entre 2016 e 2017, os projetos foram desenvolvidos, mas identificou-se que o valor de investimento para a construção da unidade SESC Cultura seria impraticável para o SESC MS. Nos anos de 2019 e 2020, reformulou-se o Plano de Negócios da Unidade e elaborou-se um novo anteprojeto para a unidade SESC Cultura, visando a intervenção mínima com a preservação da área construída.

Em 2022, o projeto de reforma sem acréscimo de área foi aprovado pela prefeitura, e a GDU foi emitida pela PLANURB, dando continuidade à elaboração dos projetos

complementares, previstos para conclusão em março de 2023, com previsão de início das obras no segundo semestre de 2024.

Mesmo com o tempo decorrido, o prédio foi mantido em segurança, com instalação de concertinas, tapumes e vistorias semanais pela equipe de Facilities.”

Foram anexados documentos que evidenciam as informações e providências descritas na manifestação.

Análise da equipe de auditoria

A manifestação e a documentação encaminhadas pelo SESC/MS lograram êxito em demonstrar a manutenção dos pressupostos e objetivos da entidade à época da aquisição, bem como as providências em curso adotadas para a conclusão do projeto. Indubitavelmente, em razão do lapso de tempo decorrido entre a aquisição (2013) e os dias atuais (2024), não há como se considerar sob qualquer aspecto a utilização do imóvel, motivo este da manutenção da situação como “ocioso”. Não obstante, as informações prestadas são suficientes para a reformulação da Recomendação nº 3 do Relatório Preliminar para “Adotar providências visando agilizar a conclusão da obra, cessando a situação de ociosidade do imóvel”. Tendo em vista o teor da manifestação, para um melhor entendimento da questão, opta-se por acrescentar as informações prestadas ao texto do Achado nº 9 do Relatório Preliminar.